



## **Horário de trabalho das 35 horas semanais alargado a todos os profissionais do SNS**

O Ministério da Saúde concluiu a passagem do horário normal de trabalho das 40 para as 35 horas semanais para todas as classes profissionais do Serviço Nacional de Saúde (SNS).

O período normal de trabalho de 35 horas semanais já tinha sido atribuído à generalidade dos profissionais, com exceção dos que ainda não dispunham de um acordo específico - técnicos superiores de saúde, informáticos, docentes, administradores hospitalares e capelães.

Para cumprir este objetivo, foi apresentada uma proposta de acordo que foi hoje assinada por duas estruturas sindicais - Federação dos Sindicatos da Administração Pública (FESAP) e Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado (STE), que abrange cerca de 2200 profissionais - mas não pela Federação Nacional dos Sindicatos dos Trabalhadores em Funções Públicas e Sociais, que considerou imperativo incluir os profissionais do Hospital de Braga.

Os profissionais de saúde do Hospital de Braga não serão ainda abrangidos por este alargamento enquanto estiverem em análise as diferentes situações contratuais. Recorde-se que a gestão do hospital transitou da esfera privada para a esfera pública no dia 1 de setembro.

Lisboa, 20 de setembro de 2019